

Violência e Acidente no Trânsito

Márcio Melo Franco

Mestre em Medicina (Neurotraumatologia) pela UFMG

“Attaché” em Neurocirurgia pela Universidade de Strassbourg, França e Zurick/Suíça

Professor da Faculdade de Medicina da UFMG

Secretario Municipal Adjunto de Saúde de Betim

Violência e Acidente no Trânsito

Maria do Carmo Lara

Prefeita Municipal de Betim

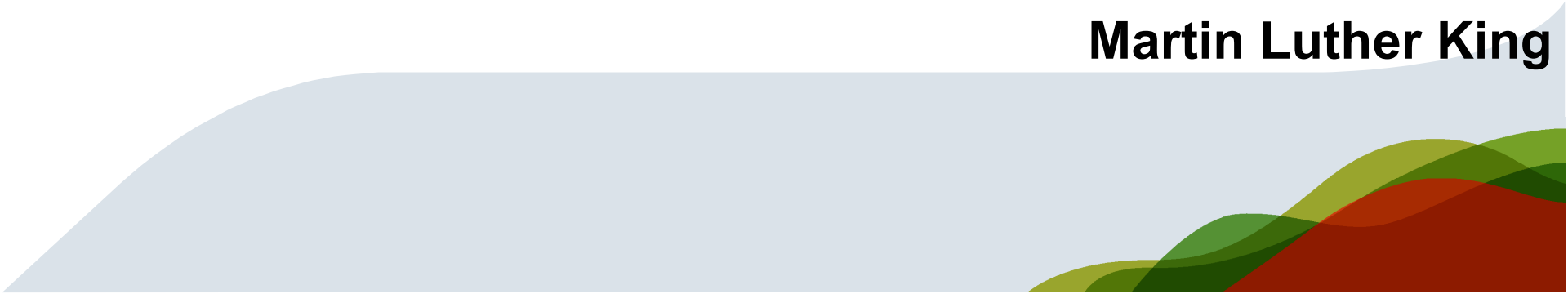
Pedro de Oliveira Pinto

Secretário Municipal de Saúde



**“O que me preocupa,
não é o grito dos maus.
É o silêncio dos bons”.**

Martin Luther King



Já em 1962 um relatório da OMS elaborado por Leslie NORMAN, voltado a profissionais de saúde, da engenharia do tráfego, a legisladores, juristas e cidadãos organizados, recorre aos princípios fundamentais da Epidemiologia: Fatores do **HOSPEDEIRO, AGENTE, AMBIENTE.**

Em 2004, a OMS mostra-se reticente às **AÇÕES EDUCATIVAS** isoladas e advoga o conceito de **PROMOÇÃO DA SAÚDE** (segurança no trânsito e prevenção do acidente).

A ONU conclama os países membros a **AÇÕES MAIS ENÉRGICAS.**

Em 2010, a ONU em parceria com a OMS lança o “**Plano de Ação da Década Mundial pela Segurança no Trânsito**”:

É imperativo reduzir o número de mortes e lesões em acidentes de trânsito.

EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

O foco recai sobre o usuário (**HOSPEDEIRO**), por meio de advertências (efeito de bebidas, uso do cinto, capacete) cujos resultados são condicionados ao rigor das fiscalizações e punições, limitadas por fatores econômicos e políticos. (PAVARINO FILHO, 2009).

PROMOÇÃO DA SAÚDE

O foco recai principalmente sobre os produtores e reprodutores do **AGENTE**, do **AMBIENTE**, bem como sobre a esfera jurídica e política. (PAVARINO FILHO, 2009).

ACIDENTE

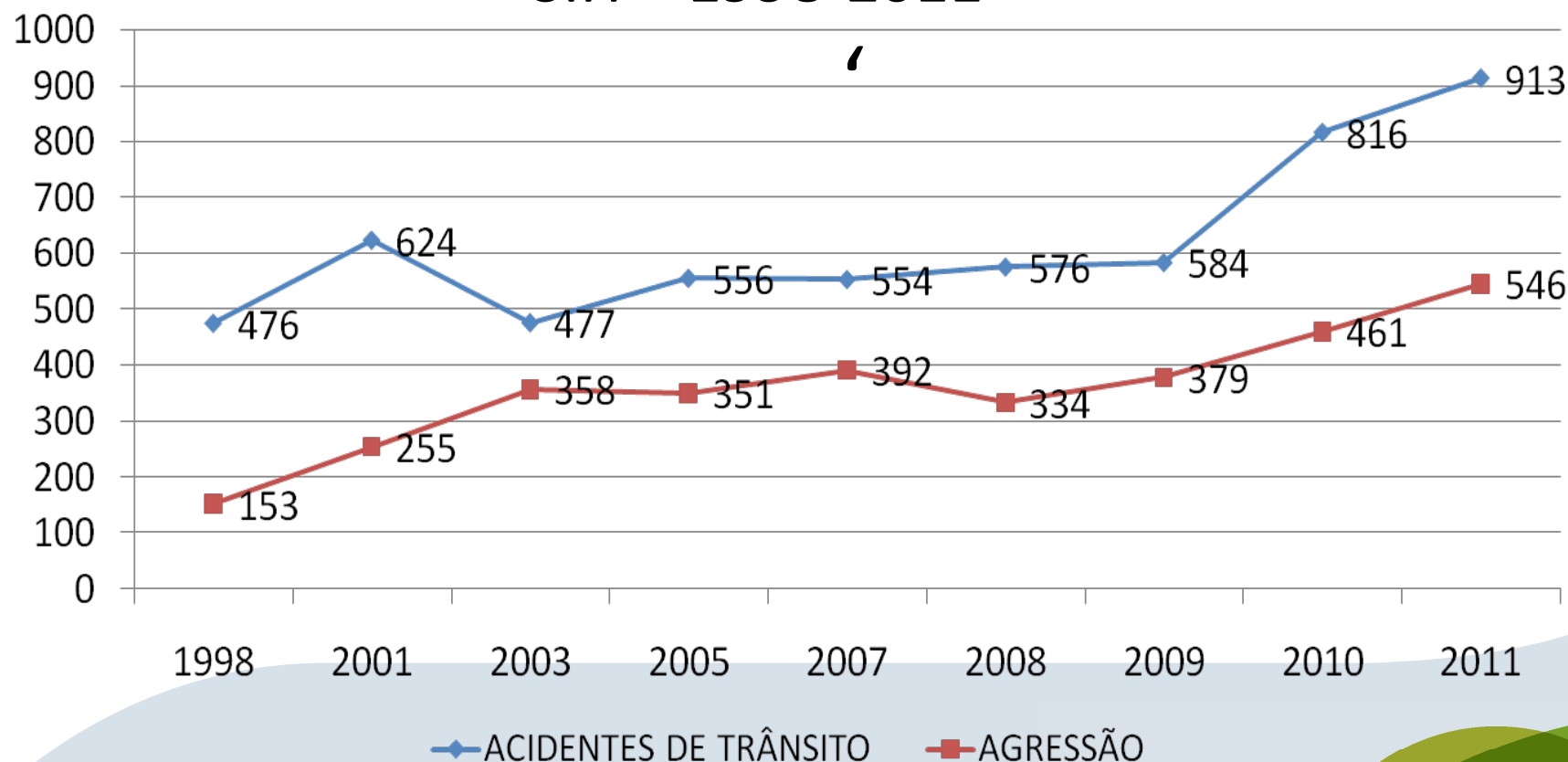
Evento não intencional e evitável, causador de lesões físicas e/ou emocionais no âmbito doméstico ou nos outros espaços sociais como no trabalho, no **trânsito**, nos esportes e lazer, dentre outros.

(MINAYO E SOUZA, 1998).

VIOLÊNCIA

Fenômeno representado por ações humanas realizadas por indivíduos, grupos, classes, nações, numa dinâmica de relações, ocasionando danos físicos, emocionais, morais ou espirituais a outrem.
(MINAYO E SOUZA, 1998).

Rede SUS Betim por agressão e Acidentes de Trânsito – SIH – 1998-2011

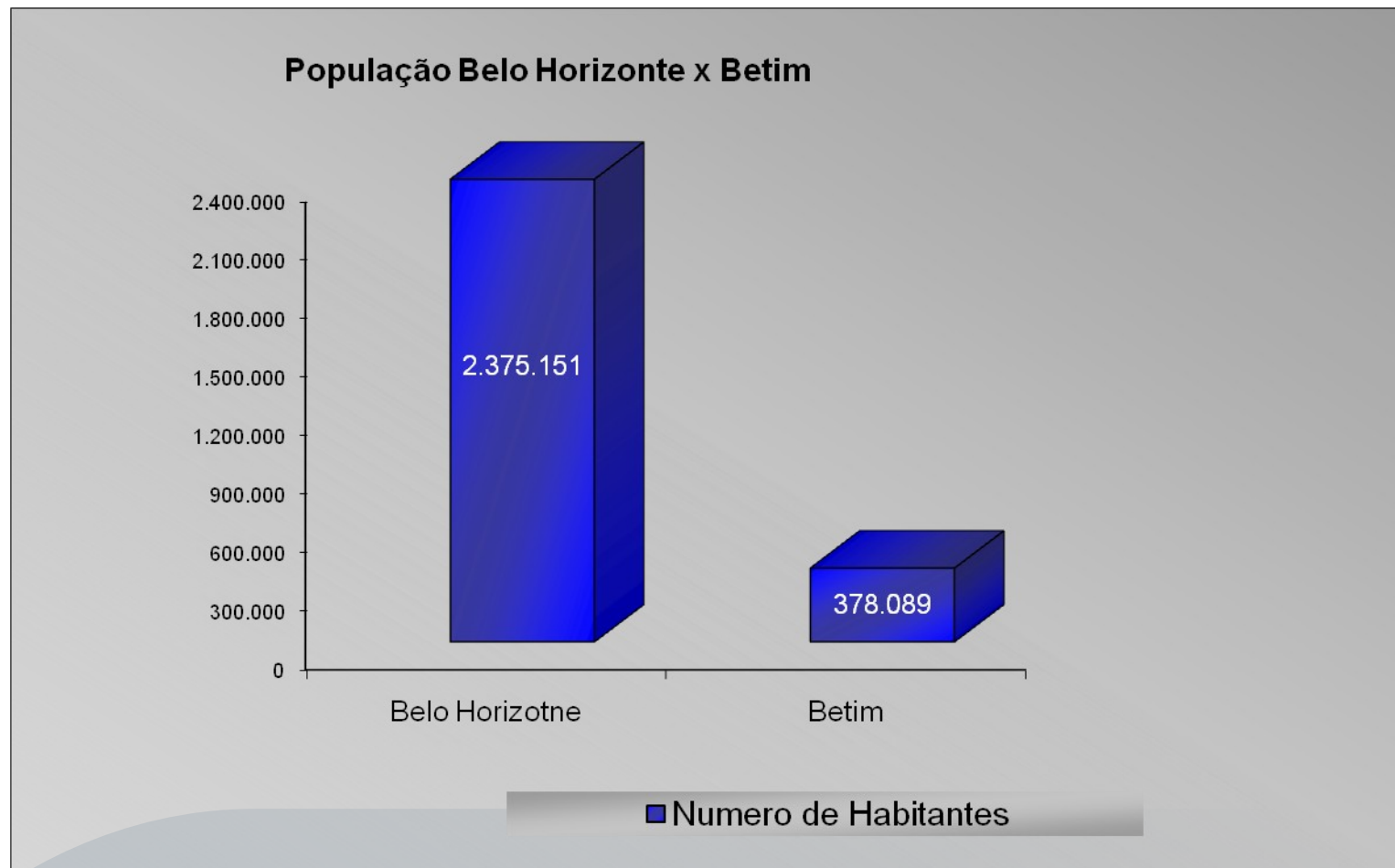


Taxas de óbitos (em 100 mil habitantes) nos acidentes de trânsito por categoria. Brasil. 1996/2010.*



Fonte: SIM/SVS/MS * 2010: dados preliminares

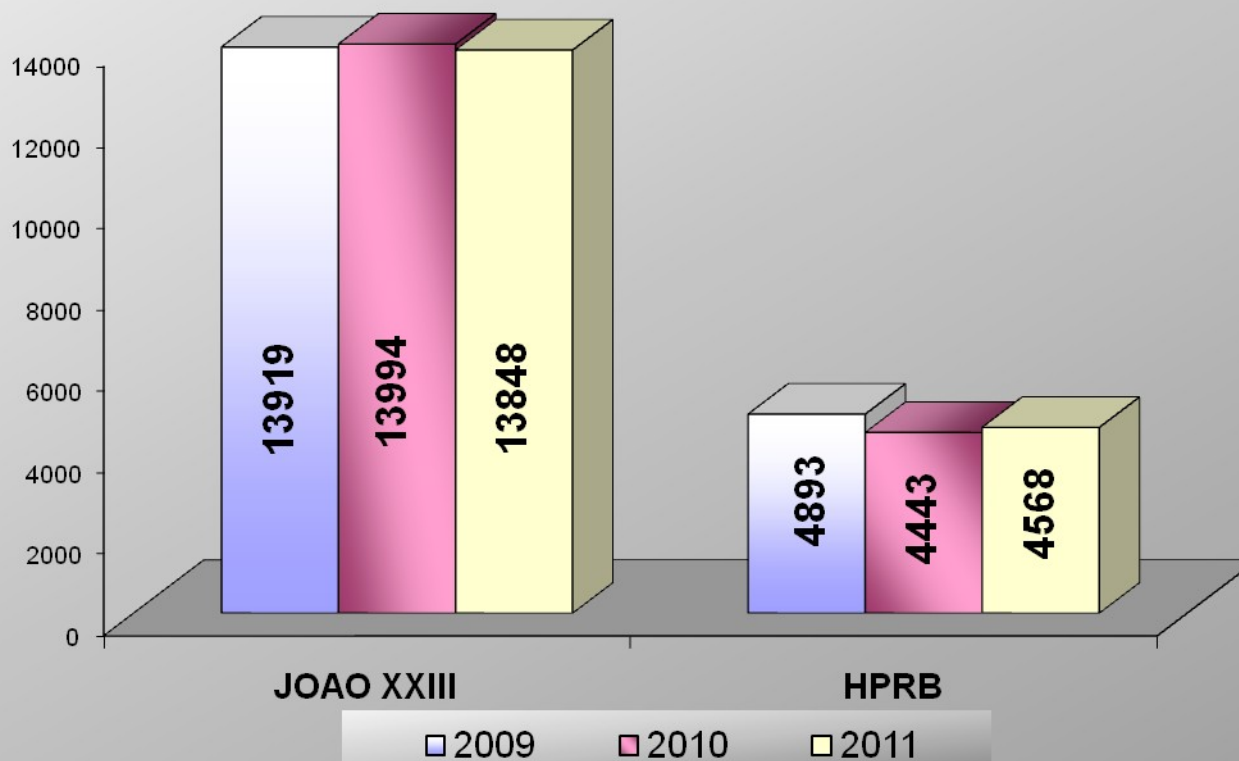
Comparativo população Belo Horizonte X Betim



Fonte: IBGE – Censo 2010

Número de atendimento de vítimas do trânsito BH- Betim

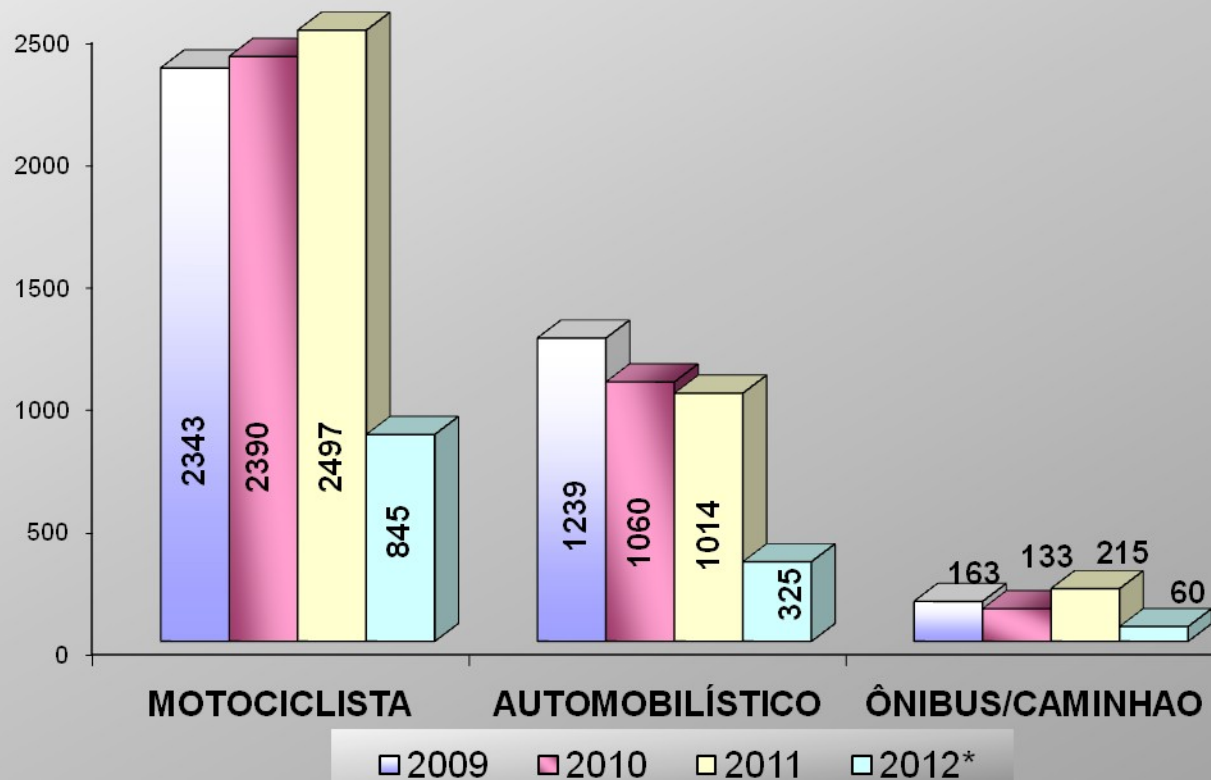
Comparativo Total de Atendimento



Fonte: Sistema de Informação Hospitalar -HPRB

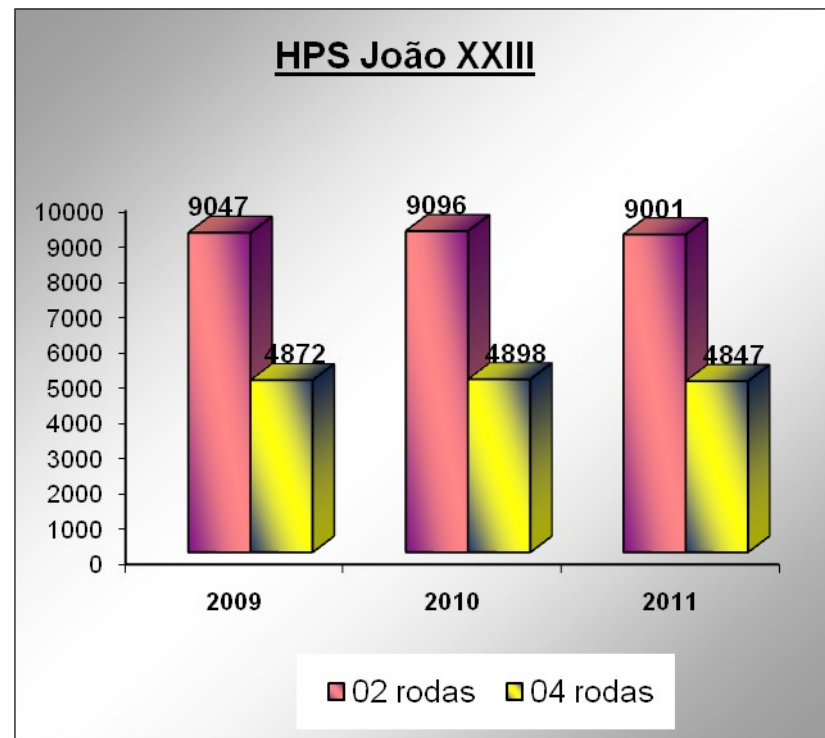
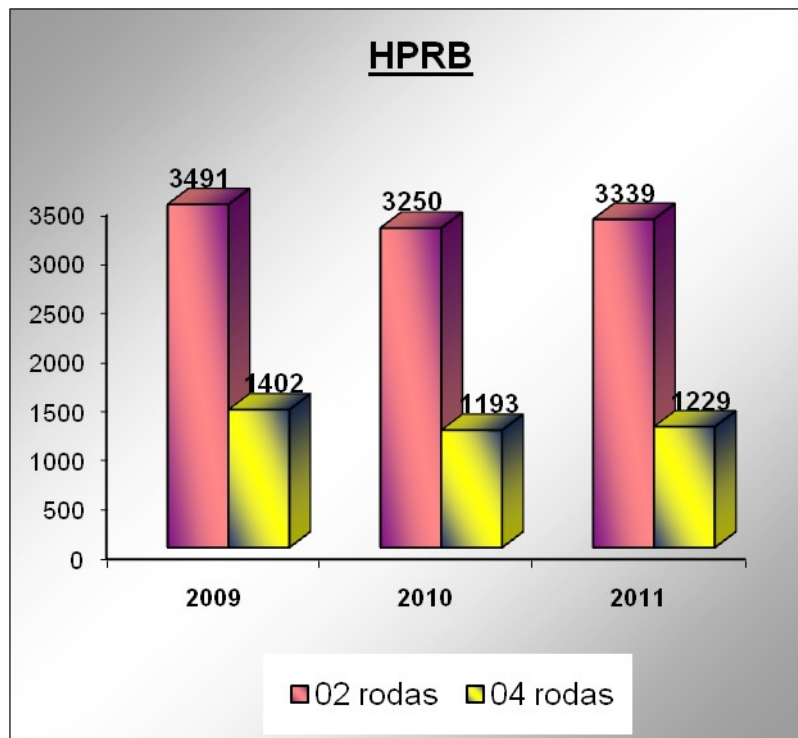
Número de atendimento de vítimas do trânsito Betim

Atendimento de vítimas do trânsito



Comparativo de atendimentos

Hospital Público Regional de Betim x HPS João XXIII



Artigo 56 - A proibição de circulação de motocicletas nos corredores entre os veículos foi retirada do CTB, através do veto do Executivo em 97, com a justificativa de *“garantir maior agilidade de deslocamento”*.

“O aumento de acidentes envolvendo motocicletas, deve-se principalmente ao veto desse artigo” (José Guedes Pereira, Presidente do Sindicatos das Auto Moto Escolas e CFC do Est. De São Paulo).

“O trânsito em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotarem todas as medidas destinadas a assegurar esse direito” (Parágrafo. 2º do art. 1º do Código de Trânsito Brasileiro).

Um pacto pela redução da violência e acidentes no trânsito, deve-se assentar nos seguintes pilares:

- **EDUCAÇÃO,**
- **LEGISLAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PUNIÇÃO,**
- **INFRA ESTRUTURA VIÁRIA,**
- **SEGURANÇA VEICULAR,**
- **ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO ACIDENTADO.**



“A conversão de Paulo a caminho de Damasco” de Caravaggio pintado entre 1600-01 na Capela Cerasi, em Roma, Itália.

BRASIL. Código de Trânsito Brasileiro. Lei nº 9.503, de 23/09/1997. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 21201, 24 set 1997. Seção 1.

Guerra no trânsito é caso de saúde pública. Ag EPTV- Portal Globo/G1. Disponível em:
www.frentetransitoseguro.com.br/noticias/1074. Acesso em Maio de 2012.

MELO-FRANCO, M, Gusmão, SNS: Traumatismo in Pires, MTB ET Erazo, **GAC:Urgências em Pronto Socorro**, RJ: Ed. Medsi, 1ª. Ed, 1985.

MELO-FRANCO, M. **Contribution a l'étude des Traumatismes de l'étage anterieur de la base Du crâne**, A Propos..., Strassbourg, France, 1987.

PAVARINO FILHO, R.V. **Epidemiologia. Serv. Saúde** v.18 n.4, Brasília dez. 2009.

RIBEIRO, J.A., O que está por trás dos números de mortes em rodovias. **Entre-vias**. A voz da estrada, Ano VIII, No. 94, p.23, Nov/2011.

VASCONCELLOS, E.A. O custo social da motocicleta no Brasil. **Rev. dos Transp. Públicos** – ANTP, Ano 30/31, 2008, 3º e 4º trim.

VASCONCELLOS, E.A. Reavaliando os acidentes de trânsito em países em... **Revista dos Transportes Públicos**, 1994; 3:5-26.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (OMS). Road traffic accidents: epidemiology...**Public Health Papers** nº 12. New York: Columbia University Press; 1962.